

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 15 DE MARÇO DE 2016

“Autoriza o Poder Legislativo a comemorar o centenário do Tiro de Guerra 02/036 de São João da Boa Vista”

(Autoria Ver. Fernando Bonareti Betti - DEM)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a promover homenagem em comemoração ao centenário de instalação do Tiro de Guerra 02/036 em São João da Boa Vista.

Art. 2º - A Câmara Municipal, através da Secretaria da Casa, organizará o evento comemorativo que se dará em Sessão Solene prevista para o mês de junho de 2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo de São João da Boa Vista.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezesseis (15.03.2016).